



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 10/2023

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 4º e o art. 5º do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares no município de Valinhos, nos seguintes termos".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 28/02/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação

Valinhos, 1 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR